



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

**- Estado de São Paulo -**



**=PROJETO DE LEI Nº 020/2014-PM=**

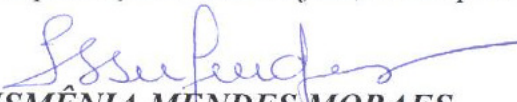
**=JUSTIFICATIVA=**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Encaminhamos à apreciação dessa Douta Casa de Leis o Projeto nº 020/2014 que ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de estrito cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal e ao art. 7º, inciso III das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal.

Certos da aprovação deste Projeto, antecipamos agradecimentos.

  
**ISMÊNIA MENDES MORAES**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**